

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO
DIRETORIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO – CFIC**



**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO PROGRAMADA
RF/DRF/CFIC/002/2025**

Abril/2025



SUMÁRIO

1	IDENTIFICAÇÃO	3
2	APRESENTAÇÃO.....	4
3	OBJETIVO	4
4	METODOLOGIA.....	4
5	DESCRIÇÃO DOS FATOS APURADOS.....	5
5.1	EEAT Colombo 01	5
5.2	Poço Colombo 01	6
5.3	Poço Colombo 02	7
5.4	Poço Colombo 03	8
5.5	Poço Colombo 04	9
5.6	Poço Colombo 05	9
5.7	Poço Colombo 06	10
5.8	Poço Colombo 07	10
5.9	Poço Colombo 08	11
5.10	Poço Colombo 09	11
5.11	Poço Colombo 10	12
5.12	Não conformidades encontradas.....	12
6	DETERMINAÇÕES, RECOMENDAÇÕES E PRAZOS.....	14
7	DEFESA PRÉVIA.....	16
8	ANEXO	17



1 IDENTIFICAÇÃO

ENTIDADE REGULADORA E FISCALIZADORA	
Nome:	Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico - AMAE
CNPJ:	34.878.985/0001-74
Endereço:	Rua 9, QD 141, LT 203, Gleba A, Parque Solar do Agreste, CEP 75907-273, Rio Verde – GO
Instrumento Normativo:	Lei Complementar Municipal nº 130/2018

PRESTADOR DE SERVIÇOS	
Nome:	São Simão Saneamento S.A.
CNPJ:	46.572.336/0001-20
Endereço:	Avenida Goiás Qd. 08 Lt. 16 – Centro São Simão / GO
Contato:	(64) 3458-1696
Serviços Delegados:	PRESTADOR DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E RESÍDUOS SÓLIDOS

DADOS DA AÇÃO FISCALIZATÓRIA	
Tipo de Fiscalização:	Direta Programada
Data:	27/02/2025 até 27/02/2025
Município:	São Simão - GO
Sistema(s) Fiscalizado (s):	SAA – Sistema de Abastecimento de Água Colombo
Analista de Fiscalização/Matrícula:	Wdson Francisco Faria Guimarães / Mat. 3016369
Coordenador de Fiscalização:	Carlos Henrique Maia / Mat. 1045383

PREPOSTO DA PRESTADORA QUE ACOMPANHOU A FISCALIZAÇÃO	
Preposto:	Mariana Vieira Bisi
Cargo/Matrícula:	Analista de Qualidade e Meio Ambiente



2 APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Fiscalização refere-se à inspeção ocorrida em 27/02/2025 no Sistema Colombo de Abastecimento de Água do Município de São Simão – GO, seguindo o disposto no Comunicado de Fiscalização nº 004/2025, enviado via e-mail à prestadora no dia 21/02/2025.

A elaboração do documento ocorreu em conformidade com o §1º do Art. 11 da Resolução Normativa nº 26/2021 da AMAE, apresentando a identificação da agência e do analista responsável pela fiscalização, a identificação do prestador e prepostos que acompanharam a fiscalização, a descrição dos fatos apurados/constatados, a relação das não conformidades e os respectivos dispositivos normativos infringidos, as atividades necessárias para a correção, a relação das determinações e recomendações, o prazo para a regularização, indicação para apresentar defesa, a data ou o período fiscalizado, local fiscalizado e o relatório de fiscalização.

3 OBJETIVO

O presente relatório teve por objetivo verificar as condições do Sistema Colombo do Município de São Simão - GO.

4 METODOLOGIA

Foram inspecionados os componentes do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) Colombo, localizado em São Simão - GO. A descrição de cada elemento, juntamente com suas respectivas coordenadas geográficas e endereços, está apresentada no Quadro 1.

Quadro 1. Localização dos itens fiscalizados.

Item	Elemento Fiscalizado	Coordenadas	Endereço
1	EEAT COLOMBO 1	S 548700; O 7899058	Avenida Minas Gerais, Nova Era
2	POÇO COLOMBO 1	S 548494; O 7898995	Avenida Minas Gerais, Nova Era
3	POÇO COLOMBO 2	S 548575; O 7898978	Avenida Minas Gerais, Cidade Jardim
4	POÇO COLOMBO 3	S 548825; O 7898997	Avenida Minas Gerais, Cidade Jardim
5	POÇO COLOMBO 4	S 548891; O 7899047	Avenida Minas Gerais, Cidade Jardim
6	POÇO COLOMBO 5	S 549005; O 7899086	Avenida Minas Gerais, Cidade Jardim
7	POÇO COLOMBO 6	S 549140; O 7899158	Avenida Minas Gerais, Garimpo
8	POÇO COLOMBO 7	S 549200; O 7899242	Avenida Minas Gerais, Garimpo
9	POÇO COLOMBO 8	S 549474 ; O 7899421	Avenida Minas Gerais, Garimpo
10	POÇO COLOMBO 9	S 546936; O 7900147	Rua 74, S/N, Vila Aeroporto

11	POÇO COLOMBO 10	S 546371; O 7900334	Aeroporto Campo De Aviação, Avenida Rio De Janeiro
----	-----------------	---------------------	---

As ações de fiscalização do SAA do Sistema Colombo de São Simão - GO consistiram, inicialmente, na análise documental para verificar a conformidade com as normativas específicas. Em campo, no dia 27 de fevereiro de 2025, foram preenchidos os *Checklists* das inspeções visuais, para avaliar a integridade estrutural, as condições de operação, os equipamentos de bombeamento e os sistemas de proteção sanitária dos atores envolvidos. Além disso, foram solicitados as Portarias de Outorgas de uso da água dos poços de captação dos Sistema Colombo.

5 DESCRIÇÃO DOS FATOS APURADOS

Durante a atividade de fiscalização os *Checklists* foram respondidos, sendo os detalhes mais relevantes relatados nesse item, e os registros fotográficos no Anexo I. Dessa forma, seguem abaixo as observações, por elemento fiscalizado.

5.1 EEAT Colombo 01

No dia **27/02/2025**, foi realizada fiscalização na Estação Elevatória de Água Tratada (**EEAT Colombo 01**), situada na **Avenida Minas Gerais, Setor Nova Era, São Simão - GO**.

Durante a vistoria, foram verificadas as seguintes condições operacionais e estruturais do local:

- A estação possui duas motobombas em operação e uma motobomba reserva, atualmente fora de serviço e em processo de reparo, conforme informado pelo preposto. A bomba reserva encontra-se armazenada dentro da casa de bombas.
- Foi identificado **vazamento na saída da linha de recalque**, na área externa da casa de bombas. Essa condição representa desperdício de água tratada, além de potencial risco de comprometimento da eficiência do sistema e deterioração de estruturas próximas, devendo ser corrigida com urgência.



- Constatou-se **vazamento nos anéis de vedação** de uma das motobombas, localizado logo na entrada do local. Vazamentos nos anéis comprometem o desempenho dos equipamentos e indicam falhas de manutenção. Além disso, podem representar risco elétrico e de acidentes no ambiente de trabalho devido a constante presença de água no piso.
- O **cercamento da unidade encontra-se comprometido**, apresentando **buracos na tela do alambrado**. A integridade do cercamento é essencial para restringir o acesso de pessoas não autorizadas e animais, garantindo a segurança do sistema e do patrimônio público.
- Há **caixas de passagem em estado inadequado**, sendo que uma delas está **sem tampa** e com a **estrutura danificada**. Essa situação representa risco de acidentes, especialmente quedas, além de favorecer o acúmulo de resíduos e o acesso de animais ao sistema.
- A área possui placa de identificação, atendendo às exigências de sinalização.

5.2 Poço Colombo 01

No dia 27/02/2025, foi realizada fiscalização no Poço Colombo 01 localizado na Avenida Minas Gerais, Nova Era. Durante a vistoria, foram observadas as seguintes condições:

O poço presente no local é do tipo tubular profundo, com uma vazão de 23 m³/h, que abastece o Sistema Colombo. Constatou-se que a área possui placa de identificação.

As condições de limpeza estão adequadas. No entanto, o estado de conservação foi considerado inadequado, pois no **cavalete foi identificado vazamento (gotejamento) na luva de conexão e o local não está devidamente cercado com problemas na tela do alambrado, além do portão do fundo estar aberto e sem cadeado deixando vulnerável ao acesso de pessoas e animais.**

O poço conta com um quadro de energia e a ativação do sistema é eletrônica por telemetria, sendo a alimentação realizada por energia elétrica.



Foi informado pelo preposto que o poço possui outorga sendo a mesma entregue no momento da fiscalização. Não há poço improdutivo no local.

Verificou-se que o poço **não possui hidrômetro nem macromedidor**, o que compromete o controle do volume de água captado. As análises da qualidade da água são realizadas mensalmente e, segundo o preposto, não foram registradas anomalias no funcionamento do poço.

5.3 Poço Colombo 02

No dia 27/02/2025, foi realizada fiscalização no Poço Colombo 02 localizado na Avenida Minas Gerais, Nova Era. Durante a vistoria, foram observadas as seguintes condições:

O poço está localizado na Avenida Minas Gerais, Nova Era, é do tipo tubular profundo e seu com vazão de 6,5 m³/h.

No ato da fiscalização, constatou-se a que o local possui placa de identificação e está em condições adequadas de limpeza.

No entanto poço não se encontra em estado de conservação adequado, **pois não devidamente cercado e isolado, com abertura na lateral do portão, as condições estruturais do alambrado estão comprometidas e danificadas deixando o local vulnerável ao acesso de pessoas e animais.**

O poço conta com um quadro de energia e a ativação do sistema é eletrônica por telemetria, sendo a alimentação realizada por energia elétrica.

O poço não possui hidrômetro nem macromedidor o que compromete o controle do volume de água captado. As análises da qualidade da água são realizadas mensalmente e, segundo o preposto, não foram registradas anomalias no funcionamento do poço. A prestadora deve instalar o hidrômetro no poço até 19/11/2025, conforme Portaria n.º 4051 de 18/11/2024 da SEMAD.



Foi informado pelo preposto que o poço possui outorga sendo a mesma entregue no momento da fiscalização. Não há poço improdutivo no local.

5.4 Poço Colombo 03

No dia 27/02/2025, foi realizada fiscalização no Poço Colombo 03 localizado na Avenida Minas Gerais, Cidade Jardim. Durante a vistoria, foram observadas as seguintes condições:

No local, encontra-se instalado um poço tubular profundo, com vazão de 22 m³/h, responsável pelo abastecimento do Sistema Colombo. Durante a fiscalização, verificou-se que a área dispõe de placa de identificação.

As condições gerais de limpeza e conservação foram consideradas **insatisfatórias, uma vez que o local não possui isolamento físico eficaz, o que o torna vulnerável ao acesso de pessoas não autorizadas e de animais, sendo necessário a instalação de cadeado e reparar o portão. Ademais, foi identificada a presença de laje sanitária com rachaduras visíveis e estrutura comprometida, o que demanda intervenção imediata para evitar riscos à integridade da edificação e do sistema de captação.** Diante disso, foi recomendada a instalação de cadeado no portão, bem como a realização de serviços de manutenção e repintura, a fim de restabelecer a conservação e a segurança do perímetro.

O poço conta com um quadro de energia e a ativação do sistema é eletrônica por telemetria, sendo a alimentação realizada por energia elétrica. Foi informado pelo preposto que o poço possui outorga sendo a mesma entregue no momento da fiscalização. Não há poço improdutivo no local.

Verificou-se que o poço **não possui hidrômetro nem macromedidor**, o que compromete o controle do volume de água captado. As análises da qualidade da água são realizadas mensalmente e, segundo o preposto, não foram registradas anomalias no funcionamento do poço.



5.5 Poço Colombo 04

No dia 27/02/2025, foi realizada fiscalização no Poço Colombo 04 localizado na Avenida Minas Gerais, Cidade Jardim. Durante a vistoria, foram observadas as seguintes condições:

O poço presente no local é do tipo tubular profundo, com uma vazão de 9 m³/h, que abastece o Sistema Colombo. Constatou-se que a área possui placa de identificação. O poço conta com um quadro de energia e a ativação do sistema é eletrônica por telemetria, sendo a alimentação realizada por energia elétrica.

O local **está com cercamento danificado na tela do alambrado, portanto, com condições inadequadas de conservação e segurança**, pois permitem que haja a entrada de pessoas e animais ao local. **Existe gotejamento na válvula do cavalete**. As condições de limpeza do local estão adequadas.

Foi informado pelo preposto que o poço possui outorga sendo a mesma entregue no momento da fiscalização. Não há poço improdutivo no local.

Verificou-se que **o poço não possui hidrômetro** nem macromedidor, o que compromete o controle do volume de água captado. As análises da qualidade da água são realizadas mensalmente e, segundo o preposto, não foram registradas anomalias no funcionamento do poço.

5.6 Poço Colombo 05

No dia 27/02/2025, foi realizada fiscalização no Poço Colombo 05 localizado na Avenida Minas Gerais, Cidade Jardim. Durante a vistoria, foram observadas as seguintes condições:

O poço presente no local é do tipo profundo, com uma vazão de 24,5 m³/h, que abastece o Sistema Colombo. Constatou-se que a área possui placa de identificação.



O local **não está devidamente cercado**, sendo necessário realizar manutenção no cercamento do alambrado. **A tampa da caixa elétrica do quadro de energia está deteriorada, podendo ocasionar risco de choque elétrico a pessoas que adentrem ao local.** As condições de limpeza estão adequadas.

Verificou-se que o poço **não possui hidrômetro nem macromedidor**, o que compromete o controle do volume de água captado. As análises da qualidade da água são realizadas mensalmente e, segundo o preposto, não foram registradas anomalias no funcionamento do poço.

5.7 Poço Colombo 06

No dia 27/02/2025, foi realizada fiscalização no Poço Colombo 06, localizado na Avenida Minas Gerais, Garimpo. Durante a vistoria, foram observadas as seguintes condições:

O poço presente no local é do tipo tubular profundo, com uma vazão de 26 m³/h, que abastece o Sistema Colombo. Constatou-se que a área possui placa de identificação, está cercada, no entanto **não há portão no local.**

O poço possui laje sanitária e quadro de energia está localizado dentro da área de isolamento. A ativação do sistema é eletrônica por telemetria, sendo a alimentação realizada por energia elétrica.

Verificou-se que **o poço não possui hidrômetro nem macromedidor**, o que compromete o controle do volume de água captado. As análises da qualidade da água são realizadas mensalmente e, segundo o preposto, não foram registradas anomalias no funcionamento do poço.

5.8 Poço Colombo 07

No dia 27/02/2025, o fiscal responsável pela fiscalização esteve no Poço Colombo 07, localizado na Avenida Minas Gerais, Garimpo, onde foi possível identificar que o mesmo se encontra **desativado.**



5.9 Poço Colombo 08

No dia 27/02/2025, foi realizada fiscalização no Poço Colombo 08, localizado na Avenida Minas Gerais, Garimpo. Durante a vistoria, foram observadas as seguintes condições:

O poço presente no local é do tipo tubular profundo, com uma vazão de 20 m³/h, que abastece o Sistema Colombo. Constatou-se que a área possui placa de identificação. **O local não está devidamente cercado**, enquanto as condições de limpeza são satisfatórias.

O poço possui laje sanitária e quadro de energia, localizado dentro da área de isolamento. A ativação do sistema é eletrônica por telemetria, sendo a alimentação realizada por energia elétrica.

Foi informado pelo preposto que o poço possui outorga, sendo entregue no momento da fiscalização. Não há poço improdutivo no local. O poço **não possui hidrômetro nem macromedidor**, o que compromete o controle do volume de água captado. As análises da qualidade da água são realizadas mensalmente e, segundo o preposto, não foram registradas anomalias no funcionamento do poço.

5.10 Poço Colombo 09

No dia 27/02/2025, foi realizada fiscalização no Poço Colombo 09, localizado na Rua 74, s/n, Vila Aeroporto. Durante a vistoria, foram observadas as seguintes condições:

O poço presente no local é do tipo tubular profundo, com uma vazão de 36 m³/h, que abastece o Sistema Colombo. As condições de conservação foram consideradas adequadas, no entanto a **limpeza demanda de serviço de roçagem**. Além disso, verificou-se a existência de laje sanitária e possui quadro de energia. A ativação do sistema é eletrônica por telemetria, sendo a alimentação realizada por energia elétrica.

Verificou-se que **o poço não possui hidrômetro nem macromedidor**, o que compromete o controle do volume de água recalcado. As análises da qualidade da água são realizadas mensalmente e, segundo o preposto, não foram registradas anomalias no funcionamento do poço.



5.11 Poço Colombo 10

No dia 27/02/2025, foi realizada fiscalização no Poço Colombo 10 localizado na Avenida Rio de Janeiro, Aeroporto Campo de Aviação. Durante a vistoria, foram observadas as seguintes condições:

O poço presente no local é do tipo tubular profundo, com uma vazão de 9 m³/h, com 98 m de profundidade contribuindo ao abastecimento do Sistema Colombo.

As **condições de conservação foram consideradas inadequadas, uma vez que o local está com cerca danificada e aberta**. As condições de limpeza estão adequadas.

Possui quadro de energia, sendo sua ativação por telemetria - eletrônica, sendo a alimentação realizada por energia elétrica. O local não possui poço desativado.

Verificou-se que **o poço não possui hidrômetro nem macromedidor**, o que compromete o controle do volume de água captado. As análises da qualidade da água são realizadas mensalmente e, segundo o preposto, não foram registradas anomalias no funcionamento do poço.

5.12 Não conformidades encontradas

As respostas do *Checklists* e as observações realizadas *in loco* foram confrontadas com os fatos e atos normativos, regulamentares e contratuais aplicáveis. Desse modo, da atividade fiscalizatória verificou-se não conformidade (s), indicada (s) neste relatório, que seguem listadas com legislação e normas infringidas.

Quadro 2. Não conformidades encontradas na inspeção.

Item	Elemento Fiscalizado	Não Conformidade	Dispositivo normativo
1	EEAT Colombo 1	O local não está devidamente cercado.	Art. 149, RN 8/2021 da AMAE. Art. 61, Inc. III e XII, Resolução Normativa nº 26/2022 da AMAE, NBR 9062/2017.
2	EEAT Colombo 1	Caixas de passagem sem tampa/estruturas danificadas.	Art. 149, RN 8/2021 da AMAE. Art. 61, Inc. III e XII, Resolução Normativa nº 26/2022 da AMAE, NBR 6118/2024.



3	EEAT Colombo 1	Vazamento nos anéis de vedação da motobomba.	Art. 149, RN 8/2021 da AMAE. Art. 61, Inc. III e XII, Resolução Normativa nº 26/2022 da AMAE, NBR 12214/2020.
4	EEAT Colombo 1	Vazamento na saída da linha de recalque.	Art. 149, RN 8/2021 da AMAE. Art. 61, Inc. III e XII, Resolução Normativa nº 26/2022 da AMAE, NBR 12214/2020.
5	Poço Colombo 1	Portão sem cadeado.	Art. 61, Inc. III, Resolução Normativa nº 26/2022 da AMAE. Art. 149, RN 8/2021 da AMAE.
6	Poço Colombo 1	Vazamento na luva do cavalete.	Art. 149, RN 8/2021 da AMAE. Art. 61, Inc. III e XII, Resolução Normativa nº 26/2022 da AMAE.
7	Poço Colombo 1	Cercamento danificado nas telas e alambrados.	Art. 149, RN 8/2021 da AMAE. Art. 61, Inc. III e XII, Resolução Normativa nº 26/2022 da AMAE, NBR 9062/2017.
8	Poço Colombo 1	O poço não possui de hidrômetro.	Parágrafo único, Art. 20, Lei Estadual nº 13.583/2000.
9	Poço Colombo 2	Cercamento danificado nas telas e alambrados.	Art. 149, RN 8/2021 da AMAE. Art. 61, Inc. III e XII, Resolução Normativa nº 26/2022 da AMAE, NBR 9062/2017.
10	Poço Colombo 2	O poço não possui de hidrômetro.	Parágrafo único, Art. 20, Lei Estadual nº 13.583/2000.
11	Poço Colombo 3	Cercamento/alambrado/portão danificado.	Art. 60, Inc. XXXII, Resolução Normativa nº 26/2022 da AMAE. Art. 61, Inc. III, Resolução Normativa nº 26/2022 da AMAE. Art. 149, RN 8/2021 da AMAE.
12	Poço Colombo 3	Laje sanitária rachada.	Art. 149, RN 8/2021 da AMAE. Art. 61, Inc. III e XII, Resolução Normativa nº 26/2022 da AMAE, NBR 6118/2024, NBR 12212/2017, NBR 12244/2006.
13	Poço Colombo 3	Falta de cadeado e portão danificado.	Art. 61, Inc. III, Resolução Normativa nº 26/2022 da AMAE. Art. 149, RN 8/2021 da AMAE.
14	Poço Colombo 3	O poço não possui de hidrômetro.	Parágrafo único, Art. 20, Lei Estadual nº 13.583/2000.
15	Poço Colombo 4	Vazamento/gotejamento na válvula do cavalete.	Art. 60, Inc. XXXII, Resolução Normativa nº 26/2022 da AMAE. Art. 61, Inc. III, Resolução Normativa nº 26/2022 da AMAE. Art. 149, RN 8/2021 da AMAE.
16	Poço Colombo 4	Cercamento danificado nas telas e alambrados.	Art. 149, RN 8/2021 da AMAE. Art. 61, Inc. III e XII, Resolução



			Normativa nº 26/2022 da AMAE, NBR 9062/2017.
17	Poço Colombo 4	O poço não possui de hidrômetro.	Parágrafo único, Art. 20, Lei Estadual nº 13.583/2000.
18	Poço Colombo 5	Tampa da caixa elétrica danificada.	Art. 61, Inc. I, II e III, Resolução Normativa nº 26/2022 da AMAE. Art. 60, Inc. XXX, Resolução Normativa nº 26/2022 da AMAE. Art. 149, RN 8/2021 da AMAE, NBR 5410/2004.
19	Poço Colombo 5	Cercamento danificado nas telas e alambrados.	Art. 149, RN 8/2021 da AMAE. Art. 61, Inc. III e XII, Resolução Normativa nº 26/2022 da AMAE, NBR 9062/2017.
20	Poço Colombo 5	O poço não possui de hidrômetro.	Parágrafo único, Art. 20, Lei Estadual nº 13.583/2000.
21	Poço Colombo 6	A local não possui portão.	Art. 60, Inc. XXX, Resolução Normativa nº 26/2022 da AMAE. Art. 61, Inc. I, II e III, Resolução Normativa nº 26/2022 da AMAE. Art. 149, RN 8/2021 da AMAE.
22	Poço Colombo 6	O poço não possui de hidrômetro.	Parágrafo único, Art. 20, Lei Estadual nº 13.583/2000.
23	Poço Colombo 8	Cercamento danificado nas telas e alambrados.	Art. 149, RN 8/2021 da AMAE. Art. 61, Inc. III e XII, Resolução Normativa nº 26/2022 da AMAE, NBR 9062/2017.
24	Poço Colombo 8	O poço não possui de hidrômetro.	Parágrafo único, Art. 20, Lei Estadual nº 13.583/2000.
25	Poço Colombo 9	O poço não possui de hidrômetro.	Parágrafo único, Art. 20, Lei Estadual nº 13.583/2000.
26	Poço Colombo 10	Cercamento danificado nas telas e alambrados.	Art. 149, RN 8/2021 da AMAE. Art. 61, Inc. III e XII, Resolução Normativa nº 26/2022 da AMAE, NBR 9062/2017.
27	Poço Colombo 10	O poço não possui de hidrômetro.	Parágrafo único, Art. 20, Lei Estadual nº 13.583/2000.

6 DETERMINAÇÕES, RECOMENDAÇÕES E PRAZOS

Identificadas as não conformidades, solicita-se à prestadora medidas preventivas e/ou corretivas, afim de atender os requisitos mínimos de qualidade, regularidade e continuidade dos serviços prestados, bem como dos produtos oferecidos ao atendimento dos usuários e às condições operacionais e de manutenção dos sistemas, de acordo com as normas regulamentares. Seguem abaixo as determinações/recomendações e prazos a serem observados pelo prestador para correção das não conformidades.



Quadro 3. Determinação, recomendações e prazos a prestadora de serviços.

Item	Elemento Fiscalizado	Não Conformidade	Determinação e Recomendação	Prazo*
1	EEAT Colombo 1	Cercamento danificado nas telas e alambrados.	Realizar o cercamento adequado da área.	30 dias
2	EEAT Colombo 1	Caixas de passagem sem tampa/estruturas danificadas.	Realizar a instalação de tampas e refazer a estruturas das caixas de passagem.	30 dias
3	EEAT Colombo 1	Vazamento nos anéis de vedação da motobomba.	Realizar a manutenção das conexões da bomba incluindo reparos e/ou substituição de peças.	30 dias
4	EEAT Colombo 1	Vazamento na saída da linha de recalque.	Realizar a manutenção eliminando o vazamento de água no local.	30 dias
5	Poço Colombo 1	Portão sem cadeado.	Instalar cadeado no portão.	30 dias
6	Poço Colombo 1	Vazamento na luva do cavalete.	Eliminar o vazamento na conexão.	30 dias
7	Poço Colombo 1	Cercamento danificado nas telas e alambrados.	Realizar o cercamento adequado da área.	30 dias
8	Poço Colombo 1	O poço não possui de hidrômetro.	Instalar hidrômetro.	29/11/2025
9	Poço Colombo 2	Cercamento danificado nas telas e alambrados.	Providenciar o cercamento adequado da área.	30 dias
10	Poço Colombo 2	O poço não possui de hidrômetro.	Instalar hidrômetro.	18/11/2025
11	Poço Colombo 3	Cercamento/alambrado/portão danificado.	Realizar o cercamento adequado da área reparar o portão	30 dias
12	Poço Colombo 3	Laje sanitária rachada.	Refazer ou reparar a laje sanitária.	30 dias
13	Poço Colombo 3	Falta de cadeado e portão danificado.	Providenciar a instalação de cadeado no portão e repará-lo.	30 dias
14	Poço Colombo 3	O poço não possui de hidrômetro.	Instalar hidrômetro.	19/11/2025
15	Poço Colombo 4	Vazamento/gotejamento na válvula do cavalete.	Eliminar o vazamento na conexão.	30 dias.
16	Poço Colombo 4	Cercamento danificado nas telas e alambrados.	Realizar o cercamento adequado da área.	30 dias.
17	Poço Colombo 4	O poço não possui de hidrômetro..	Instalar hidrômetro.	19/11/2025.
18	Poço Colombo 5	Tampa da caixa elétrica danificada.	Reparar ou substituir a tampa da caixa elétrica.	30 dias
19	Poço Colombo 5	Cercamento danificado nas telas e alambrados.	Providenciar o cercamento adequado da área.	30 dias.
20	Poço Colombo 5	O poço não possui de hidrômetro.	Instalar hidrômetro.	19/11/2025
21	Poço Colombo 6	A local não possui portão.	Instalar portão no local.	30 dias.



22	Poço Colombo 6	O poço não possui de hidrômetro.	Instalar hidrômetro.	18/11/2025
23	Poço Colombo 8	Cercamento danificado nas telas e alambrados.	Realizar o cercamento adequado da área.	30 dias.
24	Poço Colombo 8	O poço não possui de hidrômetro.	Instalar hidrômetro.	18/11/2025
25	Poço Colombo 9	O poço não possui de hidrômetro..	Instalar hidrômetro.	21/11/2025
26	Poço Colombo 10	Cercamento danificado nas telas e alambrados.	Realizar o cercamento adequado da área.	30 dias.
27	Poço Colombo 10	O poço não possui de hidrômetro.	Instalar hidrômetro.	24/07/2025

* Os prazos definidos nesse item são contados em dias corridos.

7 DEFESA PRÉVIA

Nos termos do art. 41 da Lei Complementar 130/2018, instituidora da AMAE, no exercício dos procedimentos fiscalizatórios, se detectada ocorrência de infração que possa dar ensejo a aplicação de sanções, a AMAE notificará o infrator para, no prazo indicado na notificação, regularizar a situação verificada, apresentar informações e, caso queira, em 15 (quinze) dias, apresentar defesa prévia à Coordenação de Fiscalização acompanhada de documentos comprobatórios.

Diante disso, além de cumprir as determinações constantes no título “DETERMINAÇÕES, RECOMENDAÇÕES E PRAZOS”, no prazo lá fixado, o prestador pode apresentar sua defesa prévia em 15 (quinze) dias úteis (art. 41, §3º da LC 130/2018).

Esclarece que a não regularização da situação configuradora de infração, ou ausência de defesa prévia, ou se esta não for acatada, implicará na aplicação de penalidade correspondente (art. 41, §3º da LC 130/2018).

8 ANEXO



Autor: AMAE: Poço Colombo 09 – Identificação do local.



Autor: AMAE: Poço Colombo 09 – Local sem roçagem.



Autor: AMAE: Poço Colombo 10 – Identificação do local.



Autor: AMAE: Poço Colombo 10 – Cercamento comprometido.



Autor: AMAE: Poço Colombo 02 – Identificação do local.



Autor: AMAE: Poço Colombo 02 – Telas comprometidas com buracos.



Autor: AMAE: Poço Colombo 02 – Tela com buracos próximo ao piso.



Autor: AMAE: Poço Colombo 02 – Caixa de passagem elétrica sem tampa.



Autor: AMAE: Poço Colombo 01 – Identificação do local.



Autor: AMAE: Poço Colombo 01 – Vazamento na conexão.



Autor: AMAE: Poço Colombo 01 – Tela danificada com abertura vertical.



Autor: AMAE: Poço Colombo 03 – Identificação do local.



Autor: AMAE: Poço Colombo 03 – Cercamento caído (alambrados e telas).



Autor: AMAE: Poço Colombo 03 – Laje sanitária rachada.



Autor: AMAE: Poço Colombo 04 – Identificação do local.



Autor: AMAE: Poço Colombo 04 – Cercamento em tela danificado.



Autor: AMAE: Poço Colombo 04 – Cercamento (poste do alambrado cisalhado na parte inferior.



Autor: AMAE: Poço Colombo 05 – Identificação do local.



Autor: AMAE: Poço Colombo 05 – Corrosão na tampa da caixa elétrica (buracos), aferindo risco choque.



Autor: AMAE: Poço Colombo 05 – Parte da tela com buraco na parte inferior.



Autor: AMAE: Poço Colombo 06 – Identificação do local.



Autor: AMAE: Poço Colombo 06 – Ausência de portão com cadeado na entrada.



Autor: AMAE: Poço Colombo 08 – Identificação do local.



Autor: AMAE: Poço Colombo 08 – Tela solta ao lado do portão.



Rio Verde, 11 de abril de 2025.

Wdson Francisco Faria Guimarães

Analista de Fiscalização

Matrícula nº 3016369 - AMAE